



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

No dia treze do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às 09:00 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, a Comissão de Licitação nomeada pelo Decreto nº 236/2019 para procederem às atividades pertinentes à Tomada de Preços nº 001/2020, **TOMADA DE PREÇOS, VALOR GLOBAL**, para Construção do Centro de Apoio ao Produtor Rural, com 266,00 m²; no centro de Piên, incluindo os seguintes serviços: serviços preliminares; fundações - estacas e blocos; fundações - arranque dos pilares e vigas baldrame; superestrutura - pilares; superestrutura - vigas e lajes; paredes em alvenaria; divisórias; esquadrias; cobertura; revestimento de forros; revestimento de paredes; pisos; revestimento de pisos; instalação água fria; instalação esgoto; louças e metais sanitários; instalação elétrica - distribuição; instalação elétrica - entrada de energia; prevenção contra incêndio; pintura; alambrados e portões; serviços complementares. O processo licitatório teve seu extrato devidamente publicado no Diário Oficial da União, no Jornal do Estado, no Jornal A gazeta e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná. **Às 08:45 horas encerrou-se o prazo para protocolização dos envelopes de proposta de preços e de habilitação pelas empresas interessadas em participar do certame, conforme previsto no item 1.3 do Edital.** Às 09:00 foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação dos representantes e de recebimento dos envelopes tendo comparecido e sido credenciadas as empresas: **GABARITO CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ nº 24.517.438/0001-00, estabelecida a Rua Alexandre Grossl, nº 210, Bairro Mato Preto em São Bento do Sul/SC, CEP: 89285-140, fone (47) 3634-1598, e-mail oswaldocandatten@uol.com.br; sem representante nesta sessão; **CELSO KUDLA EMPREITEIRO**, inscrito no CNPJ sob nº 26.322.885/0001-39, estabelecida na Rua Gasparina Simas Milleo, s/nº – Centro em Antonio Olinto/PR, CEP 83.980-000, fone: (41) 3622-5180, e-mail construtoraazulmaxx@hotmail.com; sem representante nesta sessão; **LLC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA- ME**, inscrita no CNPJ sob nº 32.313.721/0001-48, estabelecida na Rua Desembargador Antônio de Paula Xavier, nº 72, Bairro Wilson Montenegro em Lapa/PR, CEP 83750-000, fone: (41) 3622-6252, e-mail construtora llc@hotmail.com; sem representante nesta sessão; **LN CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** inscrita no CNPJ nº 10.834.999/0001-28, estabelecida a Rua Iracema, nº 349, Bairro Cruzeiro, em São Bento do Sul/SC, CEP 89290-000, fone (47) 3635-1250, e-mail lnconstrucoessbs@gmail.com; sem representante nesta sessão; **JDI CONSTRUTORA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 00.532.657/0001-08, estabelecida a Rua Augusto Wundeerwald, nº 197, Bairro Progresso em São Bento do Sul/SC, CEP: 89281-060, fone (47) 3633-5324, e-mail jdiconst@yahoo.com.br; sem representante na sessão; **PRK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 05.015.251/0001-63, estabelecida na Rua Avenida Argolo, nº 134, Sala 32, Bairro Centro, em São Bento do Sul/SC, CEP 89280-061, fone: (47) 3634-0453, e-mail prkengenharia@gmail.com; sem representante na sessão; **C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME**, inscrito no CNPJ nº 03.020.439/0001-74, 3033-6481, e-mail eng.celso.bendlin@gmail.com; sem



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

representante na sessão. Não estando nenhum representante credenciado para acompanhar a sessão, visto que conforme orientação da Presidente da Comissão de Licitações as empresas protocolaram seus envelopes e não participaram da sessão, uma vez que a participação dos licitantes poderia gerar aglomerações o que está vedado pelo Decreto Municipal nº 32/2020 que trata da COVID_19. A Presidente informou aos licitantes no momento do protocolo que a sessão seria gravada e os documentos de habilitação digitalizados e encaminhados para os mesmos por e-mail. Na sequência a Presidente da Comissão informou que os procedimentos do processo licitatório seguirão o seguinte cronograma:

- 1 – Abertura dos envelopes de habilitação;
- 2 – Registro das considerações;
- 3 – Lavratura da ata e assinatura;
- 4 – Havendo condições, abertura das propostas de preços.

Na continuidade dos trabalhos a Presidente procedeu a abertura dos envelopes referente à documentação, sendo constatado que a empresa **PRK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** não assinou a declaração forma de dispensa solicitada na alínea “j”. A Presidente e a Comissão de licitações na dúvida se procederiam ou não com a desclassificação da empresa enviaram um e-mail para a Procuradoria Jurídica solicitando orientações de como proceder. A empresa **GABARITO CONSTRUÇÕES** enviou uma ART juntamente com um atestado de capacidade técnica que causou dúvidas, o qual será enviado para análise técnica do Engenheiro Civil do Município. Ademais constatou-se que a empresa **GABARITO CONSTRUÇÕES** apresentou a Certidão de Negativa de Débitos Estaduais vencida. Tendo em vista que a proponente se enquadra no regime de tributação de Microempresa, a mesma goza do benefício da regularização tardia da documentação fiscal vencida, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme disposto no § 1º do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006, bem como em conformidade com a previsão delineada no item 7.3.1. A empresa **CELSO KUDLA EMPREITEIRO** apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais) vencida em 08 de abril de 2020, no entanto conforme portaria nº 555 de 24/03/2020, anexada pela empresa e diligenciada pela Presidente e pela Comissão de Licitações a mesma encontra-se válida até 07/07/2020, conforme a prorrogação automática concedida pela portaria (conforme documento em anexo). A presidente da Comissão de Licitações fez constar nesta ata que a empresa **LN CONSTRUÇÕES LTDA** colocou em sua Declaração de Responsabilidade Técnica dois responsáveis, no entanto não apresentou o registro no CREA/CAU do Sr. Lourival Negreli, portanto, ressalta este Município que será aceito como responsável técnico apenas o Sr. Tonny Christian Negreli. A Presidente e a Comissão de Licitações analisaram e vistaram os documentos e suspenderam a sessão para sanar as dúvidas junto a Procuradoria Jurídica e ao Engenheiro Civil do Município. Nada mais havendo a tratar, a Senhora presidente deu por encerrada à sessão, cujos trabalhos eu, Bernadete Maguerovski dos Santos, secretária, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação.

Piên/PR, 13 de abril de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

Presidente: **Patricia Aparecida Trojanovski**

Secretária: **Bernadete Maguerovski dos Santos**

Membro: **Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso**
